



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 195 DE 10 DE SETEMBRO DE 1987.

APROVA AS CONTAS DESTA MUNI-
CIPALIDADE REFERENTE AO ANO
DE 79 E 80.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras apro-
vou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Prefeito ARY DE
OLIVEIRA GUIMARÃES, referente ao Exercício de 1979 e 1980, tendo em
vista o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Ja-
neiro e de acordo com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças
Orçamento.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras,
10 de setembro de 1987.

Paulo Renato de Abreu Coelho

PAULO RENATO DE ABREU COELHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 1987.

APROVA AS CONTAS DESTA
MUNICIPALIDADE REFEREN
TE AO ANO DE 79 E 80.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

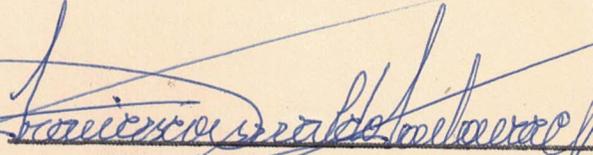
Art. 1º - Fica aprovada as contas do Prefeito ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES, referente ao Exercício de 1979 e 1980, tendo em vista o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e de acordo com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

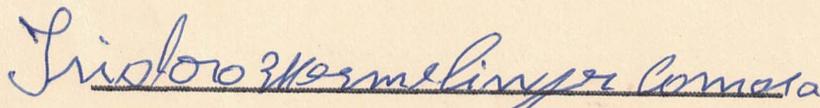
SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO,
Duas Barras, 10 de setembro de 1987.


PEIRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA

RELATOR


FRANCISCO OSWALDO FONTOURA ALVIM

PRESIDENTE


ISIDORO WERMELINGER CAMARA

MEMBRO